



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 24/01/2024
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 916/2024

ASSUNTO: Acionamento de garantia bancária nº D000017802

LOCAL: Concelho do Montijo

OBRA: Ampliação da Escola Básica da Av. Pedro Nunes- Afonsoeiro

PROCESSO: Proc. F-23/2007

Considerando que:

- Foi designado o dia 12 de maio de 2023, para a realização do auto de vistoria para efeito de extinção das cauções e receção definitiva da empreitada, conforme notificação datada de 05 de maio de 2023 enviado ao gestor de insolvência Dr.ª Teresa Revés, dado que a firma adjudicatária LNRibeiro – Construções, Lda. estava em processo de insolvência.
- Posteriormente, a Administradora de Insolvência informou em 07/05/2023 que os autos de insolvência foram encerrados, tendo cessado funções como Administradora de insolvência da referida firma.
- Realizou-se a vistoria no dia 08/09/2023, que contou com a presença de duas testemunhas de acordo com o nº 3 artº 227º e do nº 4 do artº 217º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março;
- Constatou-se que foram identificadas algumas deficiências de construção cuja origem remonta ao período de garantia da obra, tendo as mesmas sido enumeradas e descritas no mapa de trabalhos e na estimativa de custos que se anexa ao auto de vistoria de receção definitiva, que faz parte integrante desta proposta.

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 24 de janeiro de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 24/01/2024
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

Nestes termos, **PROPÕE-SE** que o Executivo Municipal delibere aprovar:

O acionamento da garantia bancária à primeira solicitação nº D000017802, emitida pelo Banco Popular Portugal, S.A. pelo valor dos trabalhos a executar 6.522,55€ (seis mil quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

D. Delgado

[Signature]

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

[Signature]

Montijo, 24 de janeiro de 2024
